



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2012 – CONSUNI/CGRAD

Redistribui a oferta do número de vagas oferecidas no curso de Ciências: Biologia, Física e Química, *Campus* Cerro Largo.

A Câmara de Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 44/UFFS/2009, a Resolução nº 011/2012-CONSUNI e a Resolução nº 02/2012-CONSUNI/CGRAD e todos os atos acadêmicos e jurídicos delas decorrentes e a decisão tomada na 3ª Reunião Extraordinária de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a oferta das vagas do curso de Ciências: Biologia, Física e Química – Licenciatura, no *Campus* Cerro Largo, para os novos cursos de Ciências Biológicas – Licenciatura, Física – Licenciatura e Química – Licenciatura, no *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º As vagas, inicialmente previstas para Ciências: Biologia, Física e Química – Licenciatura, passam a ficar assim distribuídas:

- I - Ciências Biológicas - Licenciatura – [Integral]: 60 (sessenta) vagas;
- II – Química - Licenciatura – Licenciatura – [Noturno]: 30 (trinta) vagas;
- III – Física - Licenciatura – Licenciatura – [Noturno]: 30 (trinta) vagas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação do Conselho Universitário, Chapecó-SC, 03 de dezembro de 2012.

Profª Claudia Finger-Kratochvil
Presidente da Câmara de Graduação

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Presidente do Conselho Universitário, em exercício